



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 147/2025

URGENTE

Praia Grande, 18 de julho de 2025.

**ANTONIO PIO NETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA – Ocorrência na rede de
URGÊNCIA**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Recebemos manifestação formal da munícipe [REDACTED] relatando dificuldades enfrentadas no atendimento ao seu filho, no dia **01/07/2025**, na rede municipal de saúde, especificamente em relação à longa espera para transferência por ambulância entre o **PS Jardim Samambaia** e o **Hospital Irmã Dulce**, além da ausência de profissional de imobilização ortopédica para concluir o atendimento.

Encaminhamos a **declaração anexa** com os detalhes do ocorrido, a fim de que **o caso seja incluído como pauta de discussão na próxima reunião ordinária deste conselho**, possibilitando os devidos esclarecimentos e encaminhamentos.

Solicitamos que as informações e deliberações decorrentes dessa pauta sejam, posteriormente, encaminhadas a este sindicato.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**